

ATO TRT GP Nº 122/2014

João Pessoa, 02 de abril de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, a partir da presente data, as férias do Juiz Substituto da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, **ARNÓBIO TEIXEIRA DE LIMA**, matrícula nº 104223769, relativas ao 1º período de 2014, anteriormente aprazadas para 10.03 a 08.04.2014, restando-lhe um saldo de 07 (sete) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente